



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Biritinga-BA

Em, 25 de agosto de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0123 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » RESOLUÇÃO Nº. 009, DE 29 DE JULHO DE 2021.
- » RESCISÃO CONTRATUAL.
- » EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
- » EXTRATO DE CONTRATO.
- » RATIFICAÇÃO / DISPENSA Nº. 081/2021-DI.
- » RATIFICAÇÃO / DISPENSA Nº. 083/2021.
- » DECRETO Nº. 044/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.
- » AVISO DE LICITAÇÃO.
- » AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PODER EXECUTIVO
BIRITINGA-BA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
BIRITINGA**

**RESOLUÇÃO Nº 009
29 de julho de 2021.**

Dispõe sobre a vacância no
Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Biritinga-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral extraordinária realizada em 29 de julho de 2021.

CONSIDERANDO, o ofício 04 da Associação Comunitária dos Moradores da Fazenda Serra Branca, que dispõe sobre o desligamento da Associação no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 594, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovado em 04 de maio de 2020.

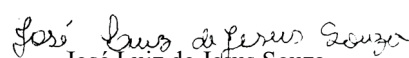
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Desligamento da Associação Comunitária dos Moradores da Fazenda Serra Branca;

Art. 2º - A plenária definiu que a vacância, será substituída por Trabalhadores da Política de Assistência Social, como prevê a Lei Municipal nº 594, de 14 de abril de 2009 e o Regimento Interno em seu Artigo 4º, Inciso II, alínea C.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Biritinga-BA, 29 de Julho de 2021


José Luiz de Jesus Souza
Vice-presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 0070/2021.

PROCESSO ADM. Nº 0082/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a rescisão amigável do contrato acima identificado, celebrado em **02 de junho de 2021**, que teve como objeto a locação de um imóvel, situada na Rua do Araci nº 211, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar famílias em situação de vulnerabilidade social.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93

CONTRATADA: MARIA MARGARIDA DA SILVA CERQUEIRA.

Data da Assinatura: 10 de agosto 2021.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone.: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0042/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo licitatório modalidade Carta Convite nº 003/2021, que tem como objeto a execução de obras e serviços de Reforma e Ampliação de uma edificação térrea, onde será utilizada para a sede funcional da Secretaria Municipal de Educação, além da sede do Departamento de Alimentação da Secretaria de Educação do PNAE do Município de Biritinga.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Educação, no Parecer Técnico da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

EMPRESA CONTRATADA: LOPES CONSTRUTORA EIRELI.

DATA: 13 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0092/2021

Objeto do contrato: locação de um imóvel tipo casa, devidamente mobiliado, situada na Rua Paulo VI, nº 95 - Centro – Biritinga, destinado para acomodação de cidadãos atendidos em tratamentos fora do município – TFD (Tratamento Fora de Domicílio).

Valor global do contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),

Modalidade da licitação: Dispensa nº 082/2021-DI.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 08.08 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.36.0000 Outros Serv. De Terceiros-Pessoas Física.

Fonte: 02 – Recursos Livres

Contratada: MARIA NUBIA DA SILVA MORGADO

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 23 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 119/2021
DISPENSA Nº 081/2021-DI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e, considerando o cumprimento da lei 8.666/93, Lei nº 8.245/91, legislação vigente, pertinente a locação de imóveis e contratos públicos, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e autoriza a contratação da senhora, **CARMEM GUEDES SANTOS ARAUJO**, para locação de um imóvel, situado na Rua da Vaquejada, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar família em situação de vulnerabilidade e risco social, com dispensa de licitação, pelo valor global final de **R\$ 1.250,00** (um mil duzentos e cinquenta reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 16 de agosto de 2021.

Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2021
DISPENSA Nº 083/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e, considerando o cumprimento do inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, da legislação vigente, pertinente a compras, serviços e contratos públicos, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autoriza a contratação da empresa **GEOBALDO SENA CUNHA**, para prestação de serviços de manutenção de ares-condicionados e eletrodomésticos, para atender as necessidades das secretarias municipais, com dispensa de licitação pelo valor global final de **R\$ 47.230,00 (quarenta e sete mil duzentos e trinta reais)**,

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 25 de agosto de 2021. Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 044/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Decreto nº 021 De 16 de março de 2021 e nomeia membros do poder público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa que permite a Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Federal 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que define o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS das três esferas, como instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo-SUAS, de caráter permanente e composição paritária;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 594 de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de Biritinga;

CONSIDERANDO a Resolução nº 237/06 de dezembro de 2006, que define diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO alterações na composição das secretarias municipais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes representantes do Poder Público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Biritinga-BA:

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

I – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular – MARIVANIA CERQUEIRA DOS ANJOS
Suplente – JONATA DA COSTA LOPES OLIVEIRA

II- Secretaria Municipal de Educação

Titular – PRISCILA BRITO DE SOUZA LIMA
Suplente – MARIA REGINA ROCHA DIAS

III- Secretaria Municipal de Saúde

Titular – MAIANE PEREIRA DOS SANTOS NERY
Suplente – EMILY SOUZA DA SILVA

VI- Secretaria Municipal de Administração

Titular – ROBERTO DE JESUS SANTOS
Suplente – CLAUDIO SANTANA SANTOS

Art. 2º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Biritinga-BA:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I- Associação Comunitária dos moradores de Sete Ferro:

Titular – ROBERTO DE JESUS DO CARMO
Suplente – THARCIO GOMES DOS SANTOS

II- Associação Comunitária da Colônia Boa Sorte:

Titular – JOSÉ CARLOS DE JESUS
Suplente – ANTONIO CARLOS MONTE DOS SANTOS

III- Associação Comunitária dos moradores de Coqueiro:

Titular – JOSÉ LUIZ DE JESUS SOUZA
Suplente – ARLETE ARAÚJO SENA

IV- Trabalhadores da Política de Assistência Social:

Titular – ANACLEIA CERQUEIRA MEIRELES
Suplente – JUCIANA DE JESUS NASCIMENTO

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 021/2021, o qual dispõe sobre

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

a nomeação dos membros do CMAS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 23 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Publica-se, registra-se, divulga-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 13/2021- SRP – ELETRÔNICO**

O Município de Biritinga/BA, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão N°13-SRP/2021, "Eletrônico", objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e correlatos, a serem utilizados pelas Secretarias deste Município, Tipo Menor Preço por Grupo/lote. Leis:10.520/02, 123/06 e 8.666/93. Edital disponível em 25/08/2021 no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até 08/09/2021 às 10:00 horas no site www.comprasnet.gov.br. Biritinga, 24/08/2021. Gilmário Souza de Oliveira – Prefeito - Pedro Ramos de Cerqueira - Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO
Pregão Presencial Nº 012/2021
EDITAL 023/2021

O Pregoeiro Oficial do Município de Biritinga Bahia, em conformidade com a Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2005 Lei 123/2006, Decreto Municipal 026/2021 e Decreto Municipal 27/2021, torna público para o conhecimento dos interessados no **Pregão Presencial Nº 012/2021** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição parcelada de material gráfico para atender as solicitações das Secretarias deste Município, que **DESCLASSIFICA** a pedido a empresa GM EMPRESA GRÁFICA- CNPJ: 00.375.375.0001/39, quarta colocada lote 2 e convoca a empresa, **PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI**, CNPJ: 15.380.766/0001-16, quinta coloca lote 2, para no prazo de **24 HORAS** desta publicação, apresentar proposta realinhada.

Biritinga, Bahia, 25 de agosto de 2021.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Pregoeiro

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário